



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 31/91

AUTORIZA CONTRIBUIÇÃO COM A UVB, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1.991.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, votou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Iturama, autorizada a pagar a contribuição com a UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, referente ao 1º Semestre de 1.991, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de setembro de 1.991.



Ronaldo Alves Sales
Ronaldo Alves Sales
- Presidente -